

PROPOSTA N.º 273/2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

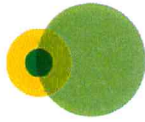
No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão reforçar e consolidar as respostas na área da saúde, nomeadamente através da promoção de campanhas de prevenção, potenciando e desenvolvendo desse modo, a cooperação com parceiros neste domínio;
- II. A *União Humanitária dos Doentes com Cancro* (UHDC) é uma Associação Humanitária de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos, com trabalho de reconhecido mérito desde 1999 e cujo âmbito de acção não se restringe ao território nacional, pois é mundial, sendo designada internacionalmente por International Union of Cancer Patients;
- III. A UHDC tem como objetivo primordial, criar um elo de solidariedade entre as/os doentes com cancro, sensibilizar a opinião pública sobre esta doença e promover a investigação científica de âmbito oncológico;
- IV. A UHDC tem materializado ações que enfatizam o diagnóstico precoce, promovendo campanhas de informação e de prevenção, campanhas de antitabagismo nas escolas, prestação de apoio domiciliário, apoio hospitalar,

apoio médico, apoio multidisciplinar a crianças com cancro, apoio psicológico, assistência social, de divulgação do Código Europeu Contra o Cancro, tendo criado a Linha Contra o Cancro e o Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, todas inteiramente gratuitas;

- V. A UHDC endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, através da ocupação de 1 m² com um *stand*, no Mercado de Alvalade, para venda de brindes institucionais, inserido na Campanha para sensibilização, divulgação e angariação de fundos intitulada “Todos Juntos na Luta Contra o Cancro”;
- VI. Esta campanha visa garantir a subsistência da Associação e a continuidade da prestação das valências de apoio gratuitas, assim como criar a médio / longo prazo dois novos centros de apoio;
- VII. O pedido para colcação do *stand* reporta-se aos dias 18 e 19 de dezembro de 2015;
- VIII. Do presente pedido de apoio não financeiro, todas as datas indicadas coincidem com a disponibilidade de ocupação de espaço no Mercado de Alvalade;
- IX. Não obstante o pedido de apoio não financeiro não ter sido solicitado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), ainda assim, atendendo à natureza da entidade requerente, bem como aos objectivos humanitários prosseguidos pela mesma e o manifesto e relevante interesse público em causa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, e ao abrigo da Lei no 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia aprove o **apoio não financeiro até um valor máximo de EUROS 112,60 (cento e doze euros e sessenta cêntimos)**, valor que corresponde ao cálculo da importância definida pela ocupação com 1 m² no Mercado de Alvalade durante 2 dias (2 X €56,30 = €112,60), tal como consta na Rubrica 9.3.3 da Tabela de Taxas Municipais de 2015, em vigor.

Lisboa, 16 de novembro de 2015.

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade

Rosa Lourenço

